



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Nº 1794

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	6
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Extrato	10
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6168

de 26 de novembro de 2024 – Lei nº 5327

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

02	06	02	FMS - Fundo Municipal de Saude		
	961	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 043	EM.202405062933-ITAMAR BORGES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso

02 00

200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de novembro de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6169 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5273*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

LUIS FERNANDO FOLONI, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$132.374,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				132.374,95
Anulação				
02	02	01	Serv. Administração Pública	
	55	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	57	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	72	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	141	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	37.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	709	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	14.674,95
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 009	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6169 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5273**Anulação**

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	193	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade		42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer		
	282	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte		8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	304	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		3.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	441	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	Serv. Obras		
	497	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		1.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Chefia de Gabinete		
	35	04.131.0002.2063.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social		-105.047,16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6169, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5273

02	02	01	Serv. Administração Pública		
	78	04.122.0003.2076.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-2.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	126	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-10.652,84	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	144	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-14.674,95	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 014	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		

Anulação (-)**-132.374,95**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de novembro de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 14/01/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI**
 Data: 25/11/2024 11:17:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B032229-1	AMZ2165	07/11/2024	12:45	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	14/01/2025
B032228-1	AMZ2165	07/11/2024	12:45	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	14/01/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 25/11/2024	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B032230-1	GWW4C01	10/11/2024	01:03	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	14/01/2025
B031111-1	QQQ5A87	07/11/2024	08:00	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	14/01/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 25/11/2024	Páginas: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 14/01/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LEONARDO SEMEGUINEVENTURINI
 Data: 25/11/2024 11:22:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B031101-1	EFR6C75	21/09/2024	22:51	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	14/01/2025
B032020-1	CLE8F74	22/09/2024	00:34	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/01/2025
B032017-1	EPM4784	22/09/2024	00:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/01/2025
B031001-1	ETT0188	22/09/2024	16:58	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/01/2025
B031912-1	EZN2088	22/09/2024	16:22	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	14/01/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 25/11/2024	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B031913-1	EZN2088	22/09/2024	16:22	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	14/01/2025
B031872-1	AJK3269	17/09/2024	16:46	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/01/2025
B031871-1	AJK3269	17/09/2024	16:46	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	14/01/2025
B032022-1	DNX5974	22/09/2024	00:58	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2025
B032019-1	DHX1148	22/09/2024	00:22	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/01/2025
B032013-1	DCG2I73	20/09/2024	23:12	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/01/2025
B032014-1	DCG2I73	20/09/2024	23:12	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	14/01/2025
B032021-1	EMS1278	22/09/2024	00:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/01/2025
B032025-1	EOW1427	22/09/2024	16:39	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	14/01/2025
B032015-1	BPZ2I71	21/09/2024	00:25	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/01/2025
B032016-1	BPZ2I71	21/09/2024	00:25	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	14/01/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 25/11/2024	Páginas: 2/2

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 57/2024 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 57/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Dejáir Donizete de Lima Ltda, os Lotes: II (manutenção elétrica veículos pesados de grande porte); III (manutenção elétrica máquinas e equipamentos), que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com o fornecimento de peças, acessórios, componentes e insumos, novos originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência, no valor global de R\$359.000,00. Restou deserto o Lote I. Luis Fernando Foloni – Prefeito.

Extrato

EXTRATOS

Contrato nº 86/2024 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda – Proc. 18.288/2024 – Objeto: Realização de consultas médicas especializadas em Vascular, Reumatologia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil, Ginecologia, Pediatria, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Neurologia Infantil e Oftalmologia, destinadas aos pacientes do Município de Bariri por um período de 12 meses conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência - Assinatura: 08/11/2024 – Vigência: 09/05/2025 – R\$73.038,00 – Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Contrato nº 91/2024 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Air Liquide Brasil Ltda – Proc. 65.896/2024 – Objeto: Locação de concentradores de oxigênio para oxigenoterapia, destinados ao Serviço de Saúde por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 21/11/2024 – Vigência: 12 meses – R\$98.271,00 – Pregão Eletrônico nº 58/2024.

Ata Registro de Preços nº 129/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Cirúrgica União Ltda - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais de consumo, para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$79.584,50 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 130/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 1.920 frascos de Condicionador Infantil para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura

Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$18.124,80 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 131/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais de consumo, para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$2.591.638,12 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 132/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Roberto Alexandre Biffe-ME - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais de consumo, para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$252.787,23 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 133/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Supermercado Pegorin Ltda - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais de consumo, para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$218.583,80 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 134/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: P.G.L. Alimentos Ltda - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 4.038 unidades de Chá Mate soluvel, caixa com 250 grs., para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$19.382,40 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 135/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: RM Trade Solução em Negócios e Serviços Ltda - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 6.530 unidades de Avental Descartável TNT, para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$12.145,80 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 136/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Lima Gás Distribuidora Ltda - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 40 cilindros de gás liquefeito de petróleo P-45, para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura Municipal de Bariri, por

um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$16.000,00 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 137/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: JC Comércio de Produtos Ltda - Proc. 55.627/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 465 lixeiras com pedal 50 litros, para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/10/2024 - Vigência: 12 meses - R\$65.100,00 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Ata Registro de Preços nº 138/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Everton Rodrigo Prado de Camargo Ltda - Proc. 65.831/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços especializados em manutenção de máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações contidas no Termo de Referência - Assinatura: 06/11/2024 - Vigência: 12 meses - R\$706.000,00 - Pregão Eletrônico nº 56/2024.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 30/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda - Proc. 18.288/2024 - Objeto: Acréscimo de 25% na execução dos serviços de atendimento médico especializado em Oftalmologia, passando de 480 p/ 600 consultas anuais - Assinatura: 29/10/2024 - R\$13.078,80 - Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 40/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda - Proc. 18.288/2024 - Objeto: Acréscimo de 25% na execução dos serviços de atendimento médico especializado em Pediatria, passando de 1.750 p/ 2.187 consultas anuais - Assinatura: 29/10/2024 - R\$43.700,00 - Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 117/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: M&S Serviços Administrativos Ltda - Proc. Adm. Int. 100387/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para gestão de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de cartão alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip magnético ou de tecnologia similar - Assinatura: 05/11/2024 - Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 73/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Lino Ar Condicionado Ltda - Proc. 38.140/2024 - Objeto: Aquisição de ar condicionado, com prestação de serviços de instalação e mudança de padrão de energia para equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso a serem instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação - Assinatura: 13/11/2024 - Pregão Eletrônico nº 42/2024.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 802/2024 =
de 26 de novembro de 2024

Designar Gestor e Fiscal para Atas de Registro de Preços.

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, assim como o art. 8º que dispõe sobre as regras do gestor e fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 09/2024, Edital n. 088/2024, no âmbito do Processo Administrativo n. 224/2024, cujo objeto era Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios, de expediente, de processamento de dados, de copa e cozinha, de limpeza e higienização, equipamentos de proteção de individual, equipamentos de comunicação e óleos e lubrificantes, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcelo Eduardo Lenharo, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Administração e Finanças, para exercer a função de Gestor das Atas de Registro de Preços n. 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024 e 19/2024.

Art. 2º O Gestor será responsável pela gestão da(s) ata(s), no que se refere:

I - Orientar o trabalho dos Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos dos contratos sob a sua gestão;

II - Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;

III - Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;

IV - Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no Sistema Informatizado;

V - Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;

VI - Gerir a vigência dos contratos sob sua

responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;

Art. 3º Designar o Sr. Paulo Roberto Reis Vilela, servidor ocupante do emprego efetivo de Técnico Administrativo e o Sr. Marcos Adriano Cerigatto, servidor ocupante do emprego efetivo de Oficial Administrativo para exercerem a função de Fiscal das Atas de Registro de Preços n. 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024 e 19/2024.

Art. 4º O Fiscal será responsável pela fiscalização dos contratos e atas, no que se refere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

III - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade, bem como promover diligências para verificação de possíveis irregularidades;

IV - Outras atividades correlatas e necessários para a fiscalização dos contratos.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de novembro de 2024

Décio Simonetti Junior

Diretor Superintendente

consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de novembro de 2024.

A Mesa da Câmara,

Airton Luis Pegoraro
Presidente

Benedito Antonio Franchini
1º Secretário

Myrella Soares da Silva
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 05/2024

de 25 de novembro de 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 113, da Lei Orgânica do Município; artigo 42 da Lei Municipal nº 3.309/2002, alterada pela Lei nº 3.535/2006 e Lei Municipal 3.319/2002;

CONSIDERANDO que o admitido mediante Portaria nº 06 de 02/03/23, completou cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, período de 10/04/18 a 09/04/23, exercendo parte desse período em emprego efetivo no Serviço de Água do Município de Bariri - SAEMBA, autarquia municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado a concessão de um adicional de cinco por cento (5%), "quinqüênio", sobre o padrão base de seu vencimento, ao servidor **Augusto Callegari Neto**, lotado no emprego de Auxiliar de Secretaria.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP